

No. 018/DDAS/07

DATA: 03/12/2007

## DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB

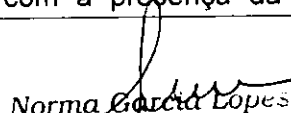
LOCAL: DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

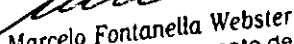
### SETORES PERICIADOS:

- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores
- Laboratório de Aulas Práticas I e II
- Laboratório de Avaliação Ecotoxicológica
- Laboratório de Biotecnologia de Fungos
- Laboratório de Mutagênese
- Laboratório de Biologia Molecular e Microorganismos
- Laboratório de Biomarcadores de Contaminação Aquática e Imonoquímica
- Laboratório de Bioquímica Experimental
- Laboratório de Hormônios e Reprodução
- Laboratório de Bioquímica Celular e Molecular
- Laboratório de Neurobiologia da Depressão
- Laboratório de Neuroquímica 1
- Laboratório de Neuroquímica 2
- Laboratório de Neuroquímica 3
- Laboratório de Bioquímica e Fisiologia da Digestão de Insetos
- Laboratório de Bioenergética e Estresse Oxidativo

### 1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Bioquímica do CCB são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa. Esta visita ocorreu nos dias 29 e 30/11/2007 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de

  
Norma Garcia Lopes  
Medicina do Trabalho  
CRM - 3323  
SSO/DDAS/PRDHS

  
Marcelo Fontanella Webster  
Diretor do Departamento de  
Desenvolvimento de  
Atenção Social e à Saúde  
DDAS /PRDHS

CCB 03/12/07 Laudo 018/2007  
Página 1 de 1

Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

## 2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento de Bioquímica do CCB executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa na área, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula, ocorrendo manipulação variada de produtos e substâncias químicas, bem como material biológico.

## 3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

## 4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DDAS.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DDAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

## 5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Neuroquímica 1	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico, fenol diariamente  Risco Biológico: Experimentos com animais (víceras e dejetos)	Qualitativo	Habitual	Máxima  Média	Não há.
Laboratório de Neuroquímica 2	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico, fenol e cádmio diariamente  Risco Biológico: Experimentos com animais (víceras e dejetos)	Qualitativo	Habitual	Máxima  Média	Não há.
Laboratório de Neuroquímica 3	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico, fenol diariamente  Risco Biológico: Experimentos com animais (víceras e dejetos)	Qualitativo	Habitual	Máxima  Média	Não há.
Laboratório de Bioquímica e Fisiologia da Digestão de Insetos	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico, fenol diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
- **Atenção: Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.**  
- O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.  
**OBS:** Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.

## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Bioenergética e Estresse Oxidativo	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico, fenol e cádmio diariamente  Risco Biológico: Experimentos com animais (víceras e dejetos)	Qualitativo	Habitual	Máxima  Média	Não há.
Laboratório de Aulas Práticas I e II	Risco químico: Manipulação de ácido clorídrico, formol, éter e mercúrio diariamente	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Laboratório de Avaliação Ecotoxicológica	Risco químico: Manipulação de ácido sulfúrico, xileno e acetona diariamente	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Biotecnologia de Fungos	Risco químico: Manipulação de ácido sulfúrico, éter e metanos diariamente	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Mutagênese	Risco químico: Manipulação de ácido sulfúrico e xilol diariamente	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Biologia Molecular e Microorganismos	Risco químico: Manipulação de ácido sulfúrico, acetona e etanol diariamente	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Biomarcadores de Contaminação Aquática e Imonoquímica	Risco químico: Manipulação de metanol, fenol e ácido sulfúrico, diariamente	Qualitativo	Habitual	Máximo	Não há.
<p>- Atenção: Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição <u>habitual e permanente</u>, aos agentes nocivos.</p> <p>-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.</p> <p><b>OBS:</b> Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.</p>					

## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE (Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Bioquímica Experimental	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico e éter diariamente  Risco Biológico: Experimentos com animais (ratos e peixes)	Qualitativo	Habitual	Máxima  Média	Não há.
Laboratório de Bioquímica Celular e Molecular	Risco químico: Manipulação de metanol ácido sulfúrico, cádmio diariamente  Risco Biológico: Experimentos com animais (ratos e camundongo)	Qualitativo	Habitual	Máxima  Média	Não há.
Laboratório de Hormônios e Reprodução	Risco Biológico: Experimentos com animais.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Laboratório de Neurobiologia da Depressão	Risco Biológico: Experimentos com animais. Contato com visceras e dejetos.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Setores administrativos e Sala de Professores	Não há	-	-	Não há	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTARIOS  
- Atenção: Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.  
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.  
**OBS:** Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes químicos, com a mais variada gama de substâncias. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade.